



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CNPJ N. 84.580.224/0001-00

INDICAÇÃO N. 009/2025

AUTOR: MARIO CANCIAN (MDB)

ASSUNTO: SOLICITA CRIAÇÃO DE TAXA DE SERVIÇO URBANO PARA USO DE MÁQUINAS E MELHORIAS DE TERRENOS URBANOS.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Srº. **Armando Bernardo da Silva**, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, a necessidade de criação de taxa de serviço urbano.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessário que institua uma taxa de serviço urbano regular, com valores acessíveis, destinada aos moradores o acesso organizado à utilização de máquinas públicas, caminhões-caçamba e outros equipamentos municipais para serviços como o fornecimento de terra, nivelamento de terrenos, aterros e melhorias em lotes urbanos.

A criação dessa taxa regulamentada possibilitará que os moradores solicitem formalmente os serviços com maior previsibilidade, organização e segurança, além de garantir arrecadação para a manutenção dos maquinários e continuidade desses atendimentos essenciais.

Essa medida visa também evitar o uso desordenado ou informal dos equipamentos públicos, ao mesmo tempo em que promove melhorias significativas na infraestrutura urbana e no embelezamento da cidade, contribuindo diretamente para o bem-estar da população e a valorização dos imóveis urbanos.

Dessa forma, sugerimos que a Prefeitura Municipal avalie a viabilidade legal e administrativa da criação dessa taxa, com critérios técnicos e sociais que permitam o acesso justo da população aos serviços, especialmente em áreas com necessidade de regularização e melhoria.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida apresentamos a indicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

MARIO CANCIAN

Vereadora da Câmara Municipal de Seringueiras-RO